

Voto de Pesar pelo falecimento de José Vitorino

No passado mês de maio, o Algarve perdeu uma das figuras mais marcantes da sua história democrática: José Adriano Gago Vitorino.

Nascido em 1945, na Conceição de Faro, destacar-se-ia em cargos públicos logo no pós-25 de abril, contribuindo indelevelmente para a mudança estrutural que a nossa Região conheceu em 50 anos.

Foi eleito deputado à Assembleia da República logo nas primeiras eleições legislativas de 1976 e eleito ainda nas II e III legislaturas. Foi o primeiro e um dos três militantes do PSD no Algarve a desempenhar o cargo de Secretário de Estado, assumindo a pasta da Emigração e das Comunidades Portuguesas do Governo de Francisco Pinto Balsemão.

Destacou-se ainda nas funções de Governador Civil do Distrito de Faro e pelo mandato como Presidente da Câmara Municipal de Faro.

Mas a vida de José Vitorino comportou muito mais que cargos e títulos. Foi uma luta em defesa da Regionalização e dos interesses do seu Algarve. Exemplo disso foi o Projeto de Lei de 1977/78, do qual foi coautor e primeiro subscritor, e que deu origem à Universidade do Algarve, a única do País a ser criada através deste mecanismo legislativo de iniciativa parlamentar.

A Universidade do Algarve é hoje casa de muitos milhares de algarvios, portugueses, estudantes, professores e investigadores de várias partes do Mundo. Um polo de conhecimento que catapultou o Algarve para patamares que até então não conhecia. A força política e sentido público de José Vitorino foram determinantes.

Já no desempenho das suas funções como Presidente da Câmara Municipal de Faro e Presidente da Associação de Municípios Loulé/Faro, foi peça-chave para o sucesso da construção do Estádio do Algarve, uma infraestrutura Regional que foi concluída sob a resiliência de várias figuras do poder público algarvio.

Neste sentido, a Assembleia Municipal reunida a 22 de junho de 2026, delibera, na sequência do presente voto de pesar apresentado pelo Grupo Municipal AD:

- 1 – Manifestar a sua consternação e profundo pesar pelo falecimento de José Vitorino através de um minuto de silêncio em sua homenagem.
- 2 – Apresentar os sentimentos à família, amigos e companheiros da causa pública.
- 3 – Utilizar os meios de comunicação próprios da Assembleia Municipal para dar conhecimento público da presente deliberação, bem como através dos órgãos de comunicação social local e regional.